



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado **nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta**, por Inexigibilidade de Licitação, dos docentes MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH e JOICE GRACIELE NIELSSON, para ministrar o curso “DIVERSIDADE, ALTERIDADE E DIREITOS HUMANOS: RESOLUÇÃO CNJ Nº 492/2023”, na modalidade EAD - plataforma *Moodle*, no período de 13 de junho a 15 de julho de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Conforme manifestado pela área demandante, o referido curso atende recomendações do CNJ sobre capacitação de magistrados em direitos fundamentais com perspectiva de gênero.

O valor total da contratação é de R\$ 5.994,90 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), em consonância com a Portaria nº 1713/2022-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio dos Pedidos de Despesa nº 2024/1625 e nº 2024/1626, validados por meio do despacho exarado pela SEPLAN às fls. 322 dos autos.

Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 266/2024 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Assim, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 05 de junho de 2024.

FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



Classif. <i>documental</i>	02.02.01.02
-------------------------------	-------------



TJPADES2024123115A

